

PORTARIA Nº 11/SG/2013

Determina Instauração de Processo Administrativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **VILMAR PASTURIZA DOS SANTOS**, função de carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em que ligou para o Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Vilson Zago Müller o ameaçando dizendo que sua vida iria virar um inferno, que iria pagar caro, pelo motivo do Secretário ter dado ordens que o caminhão carreta Scania Plancha, dessa Secretaria, que carrega máquinas, não iria sair da garagem sem sua autorização e que não faria serviço particular. O Servidor Vilmar lhe jogou a chave do caminhão e disse que não dirigiria mais o caminhão. O Servidor já fez serviço particular com este caminhão para o Sr. Derli, conforme cópia da Ocorrência nº 184/2013 da Polícia Civil – Santo Ângelo, datado de 05 de janeiro de 2013, conforme documentos inclusos.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, JEFERSON MAURÍCIO RENZ e LEANDRA APARECIDA COPETTI SISTI, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de janeiro de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES,
Prefeito.